



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 96, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no [PROAD 5916/2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

III - Ana Maria Espí Cavalcanti, magistrada aposentada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3); e"

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#), para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 96, de 12 de fevereiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4416, 19 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial